



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Comissão de Análise Integradas de Projetos de Edificação e de Parcelamento Do solo**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2024/0007890-9**

**Informação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 107284076**

#### **347ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES E DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAIEPS**

**32075-23-SP-HEL (SEI 1020.2023/0017688-1)**

**Interessado:** CONDOMÍNIO 17.007 NAÇÕES

**Local:** Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, 691

**Contribuinte:** 087.459.0241-0

**Assunto:** Alvará de Instalação de Heliponto

**Histórico:** Análise prévia para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do nos dos incisos I e II do artigo 84 da Lei nº 15.764/2013, do inciso III do artigo 19 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, e do §1º do artigo 7º do Decreto nº 58.094/2018, em pedido de Alvará de Instalação de Heliponto, protocolado em 22/08/2023, na vigência da Lei nº 15.723/2013, regulamentada pelo Decreto nº 58.094/2018, e da Lei nº 16.402/2016, em imóvel localizado em zona de uso ZM, inserido na Operação Urbana Consorciada Água Espreada – Setor Chucri Zaidan, na Subprefeitura Santo Amaro.

#### **MANIFESTAÇÃO/007/CAIEPS/2024**

A CAIEPS, em sua 347ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de julho de 2024, nos termos das atribuições dadas pelos incisos I e II do artigo 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, pelo inciso III do artigo 19 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, e pelo §1º do artigo 7º do Decreto nº 58.094, de 21 de fevereiro de 2018, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, por submeter o presente a CTLU, pela competência, para deliberação, ponderando que o heliponto apresenta as seguintes características operacionais:

I. Número de ciclos diários: 08 (oito) ciclos diurnos, das 07h às 19h, e 01 (um) ciclo noturno, das 19h às 22h, excetuando-se os casos de emergências, com intervalo mínimo de 03 (três) horas entre ciclos em horários de maior fluxo, em decorrência da proximidade das áreas de preservação ambiental (ZEPAM) e do Centro Universitário Ítalo Brasileiro;

II. Helicóptero de projeto: SIKORSKY S-76C;

III. Capacidade máxima (resistência do pavimento): 6,0 toneladas.

**POLLYANNA SJOBON VERAS**

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria SGM 35/2024

**VOTARAM:** Pollyanna Sjobon Veras, Sarita Tobias de Andrade, Juliana Henrique Bezerra Chaves, Felipe Cavalcante Tavares Correia, Márcia Ramos dos Santos, Cynthia Maria Aquino, Sérgio Massamitsu Arimori e Elma Regina de Queiroz.

**PRESENTES AINDA:** Cecília Ayako Tsuruda, Gabriel Cavinato da Ponte, Marcos da Silva Tosta, Mariana Poli Gortan, Marília Fernandes e Ana Caroline Bernardo Gomes dos Santos.



Pollyanna Sjobon Veras

Diretor(a) de Divisão

Em 26/07/2024, às 11:50.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107284076** e o código CRC **2DEBB2A6**.

---